



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 967/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de Dotação no orçamento para 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2019 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 103	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.91.13.00	15,00
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.30.00	16.500,00
03	10	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.05.00	50,00
03	10	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	50.000,00
03	10	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.91.13.00	7.000,00
03	11	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.11.00	4.000,00
03	11	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	200,00
03	11	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	1.800,00
05	001	18.452.1026.2.137	* 000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo	3.1.90.13.00	250,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.91.13.00	5.050,00
TOTAL						85.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

* 103 – Educação 10%

* 303 – Saúde – Receitas de Impostos

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	30.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.51.00	55.000,00
TOTAL						85.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 27 de Novembro de 2019.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

